

Relatório de Gestão 2024 e Previsão Orçamentária 2025



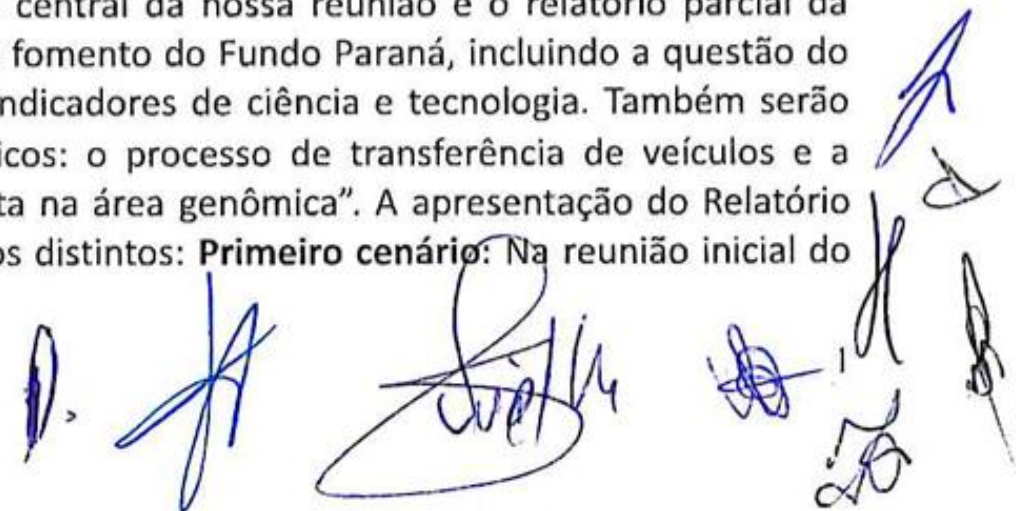
FUNDO
PARANÁ
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

por Aldo Bona – Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ATA DA XXXII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARANAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CCT PARANÁ

I) ABERTURA

O Conselho se reuniu para tratar da seguinte Ordem do dia: I) ABERTURA; II) DELIBERAÇÕES: 1. Relatório parcial de gestão dos investimentos do Fundo Paraná em 2024 e Contingenciamento dos recursos do Fundo Paraná: Seti/UEF; Fundação Araucária; Tecpar; SEI; IDR/PR; e Ipardes"; 2. "Apresentação dos indicadores de C,T&I"; e, III) ASSUNTOS GERAIS: "Programa Inovação Aberta – GENOMA" e "Criação da Comissão de Implementação da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação". O Presidente Aldo Bona, substituto legal do Presidente do CCT PARANÁ, deu as boas-vindas aos Conselheiros e convidados presentes, agradecendo especialmente à diretoria da Fundação Araucária e ao Professor Ramiro pela disponibilização do espaço para a reunião. Ele também expressou seu agradecimento à equipe da Seti, Tecpar e Ipardes pela presença e apoio durante o encontro. A seguir, o Presidente Aldo destacou que esta reunião foi convocada em resposta à decisão do Conselho de realizar mais de uma reunião anual, com encontros intermediários para possibilitar um acompanhamento mais regular dos investimentos aprovados. Além disso, atendeu a uma demanda de alguns conselheiros para maior clareza sobre os indicadores de mensuração, a fim de entender como os investimentos contribuem para o avanço do Sistema de Ciência e Tecnologia do estado. O Presidente concluiu: "O tema central da nossa reunião é o relatório parcial da execução dos investimentos em cada um dos órgãos de fomento do Fundo Paraná, incluindo a questão do contingenciamento de recursos e a apresentação dos indicadores de ciência e tecnologia. Também serão discutidos dois assuntos gerais importantes e específicos: o processo de transferência de veículos e a autorização para iniciar um processo de inovação aberta na área genômica". A apresentação do Relatório parcial de gestão – 2024 foi organizada em três cenários distintos: **Primeiro cenário:** Na reunião inicial do



Gestão 2024: Resultados e Conquistas

Em 2024, a Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF) mais uma vez geriu com sucesso os recursos destinados a investimentos em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

Alcançamos marcos importantes, como a implementação do projeto AGEUNI, que superou entraves burocráticos e regulatórios, demonstrando nossa capacidade de adaptação e inovação.

A colaboração ativa na Política Estadual de CT&I 2024-2030, a criação de grupos de trabalho para otimizar a gestão, a promoção de eventos científicos relevantes e o fortalecimento de parcerias com a Procuradoria-Geral do Estado demonstram o compromisso da UEF com o desenvolvimento do setor.

Fundo Paraná em Números - 2024

581.65
MI

Total de recursos aplicados em 2024

745

Projetos que receberam recursos em 2024

360

Projetos de exercícios
anteriores

385

Projetos contratados em
2024

A Unidade Executiva do Fundo Paraná contratou 385 projetos em 2024, além de 360 de anos anteriores, totalizando 745 em execução. Esses projetos receberam R\$ 368.045.830 ao longo do ano. Os recursos foram distribuídos entre projetos estratégicos da Seti-UEF e iniciativas do TECPAR, IDR/PR e IPARDES.

Execução Detalhada do Fundo Paraná em 2024

APLICAÇÃO	LEI ⁽¹⁾	PREVISTO LOA24	CONTINGENCIADO ⁽²⁾	ORÇAMENTO INICIAL ⁽³⁾	CRÉDITO (+) ⁽⁴⁾	ORÇAMENTO TOTAL PARA EXECUÇÃO ⁽⁵⁾	DÉBITO (-) ⁽⁶⁾	ORÇAMENTO FINAL PARA EXECUÇÃO ⁽⁷⁾	SALDO(-) ⁽⁸⁾	EXECUTADO ⁽⁹⁾	% EXECUTADO INDIVIDUAL ⁽¹⁰⁾
UEF	50% do Total para Cotas	348.354.075	- (126.268.246)	286.399.700	113.137.270	399.536.970	- (126.998.248)	272.538.722	- (3.485)	272.535.237	148,42%
Fund. Araucária	25% do Total para Cotas	174.177.037		143.199.850		143.199.850	- (11.221.449)	131.978.401		131.978.401	100,00%
SEI	12,5% do Total para Cotas	87.088.519		71.599.925	14.026.990	85.626.915	- (12.855.231)	72.771.684		72.771.684	84,99%
TECPAR	5% do Total para Cotas	34.835.407		28.639.970	82.020.205	110.660.175	- (67.997.630)	42.662.545		42.662.545	38,55%
IDRPR	5% do Total para Cotas	34.835.407		28.639.970	18.434.900	47.074.870	- (7.684.274)	39.390.596		39.390.596	83,68%
IPARDES	2,5% do Total para Cotas	17.417.704		14.319.985	12.516.153	26.836.138	- (13.378.686)	13.457.452		13.457.452	50,15%
Encargos Especiais	1% da previsão	7.231.181		6.615.591		6.615.591		6.615.591		6.615.591	100,000%
Gestão Admin. UEF	0,7% da previsão	5.000.000	- (1.000.000)	2.259.579		2.259.579		2.259.579	- (20.721)	2.238.859	99,083%
TOTAL		708.939.330	- (127.268.246)	581.674.570	240.135.518		- (240.135.518)	581.674.570	- (24.206)	581.650.364	

As Ações Orçamentárias, seguem um padrão de classificação de acordo O Plano Plurianual (PPA) sendo: Função e Subfunção da Unidade Orçamentária, Programas Governamentais e Projeto, Atividades e Operações Especiais (PA) que se enquadram.

No Manual Técnico de Orçamentos do Paraná – 2024, o Fundo Paraná está classificado como: função: 19 Ciência e Tecnologia e subfunção: 571 Desenvolvimento Científico nos PAs: 8152 Gestão Administrativa do Fundo Paraná, 8153 Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná e 9194 Encargos Especiais Fundo Paraná.

(1) O valor para a distribuição das cotas previstas na Lei é o previsto no PA 8153, ou seja, o PA 9194 (encargos) e o PA 8152 (administração UEF) não compõem esse valor.

(2) O contingenciamento foi aplicado no PA 8153 e no PA 8152.

(3) O orçamento inicial considerou o remanejamento de valores do PA 9194 (R\$ 615.590,00) e do PA 8152 (R\$ 1.740.420,60) para o PA 8153.

(4) Os valores de crédito são os adiantamentos e/ou remanejamentos de valores da UEF para as instituições e no caso da UEF, são valores não executados por essas instituições que retornaram.

(5) Valor composto pelo orçamento inicial mais os créditos do ano.

(6) Os valores de débito são os recursos não executados pelas instituições que foram remanejado para a UEF e no caso da UEF são adiantamentos e/ou remanejamentos para outra instituições.

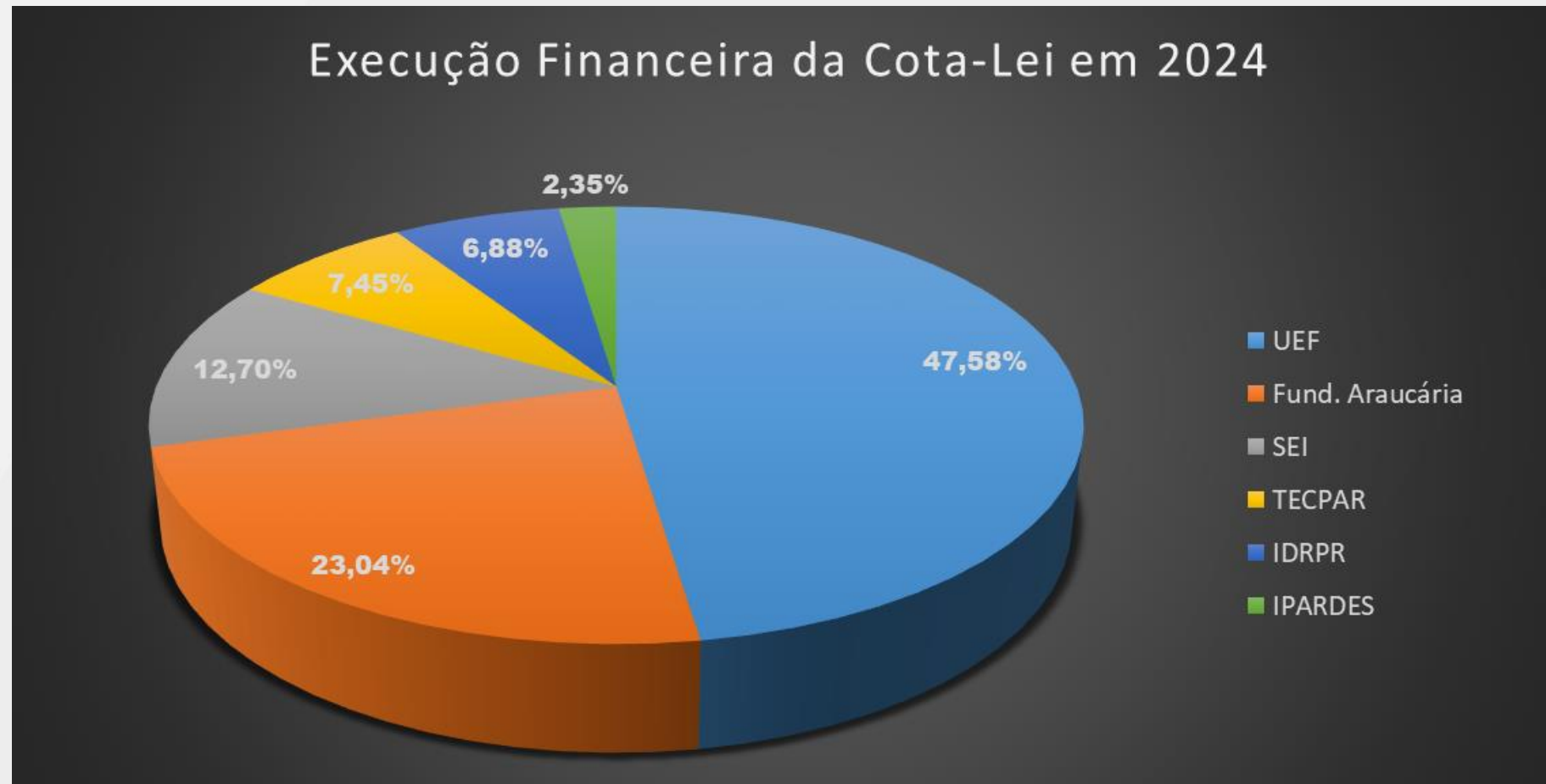
(7) São os valores finais considerados recebidos por cada entidade e, portanto, o valor real que deveria ter sido executado em 2024.

(8) Valores não empenhados. O valor UEF trata de uma devolução da tomadora e o valor administrativo de uma compra frustrada, devido a intempestividade não foi possível o remanejamento.

(9) Valores e percentuais efetivamente executados (empenhado).

(10) Percentual de execução individual de cada aplicação. UEF executou saldo de superavit 2023 e devoluções 2024., via Fundação Araucária.

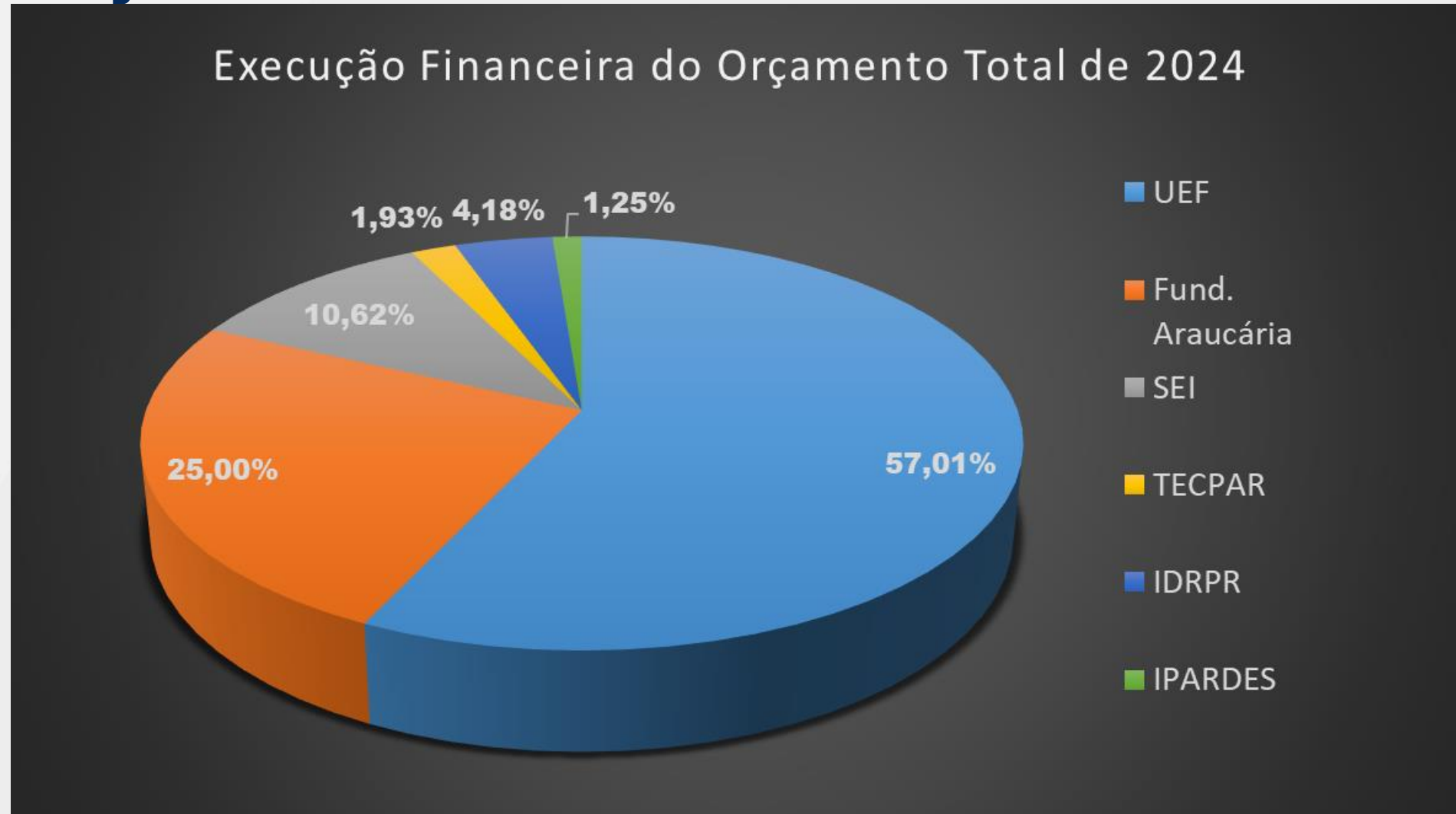
Execução Financeira em relação ao Orçamento Inicial da Cota da Lei - 2024



Os investimentos do Fundo Paraná em 2024 cumpriram integralmente o percentual constitucional destinado à Ciência e Tecnologia, com aplicação em centenas de projetos distribuídos entre as instituições beneficiárias.



Execução Financeira em relação ao Orçamento Total - 2024



UEF executou as devoluções. 2024.



Projetos Acompanhados em 2024

Área Prioritária	Quantidade de Projetos	Distribuição de Recursos
Agricultura & Agronegócios	105	60.141.563
Biotecnologia & Saúde	105	55.172.570
Energias Sustentáveis/ Renováveis*	11	7.475.286
Cidades Inteligentes	58	20.771.676
Sociedade, Educação E Economia	399	208.548.233
Transformação Digital	21	2.021.854
Desenvolvimento Sustentável	46	13.914.649

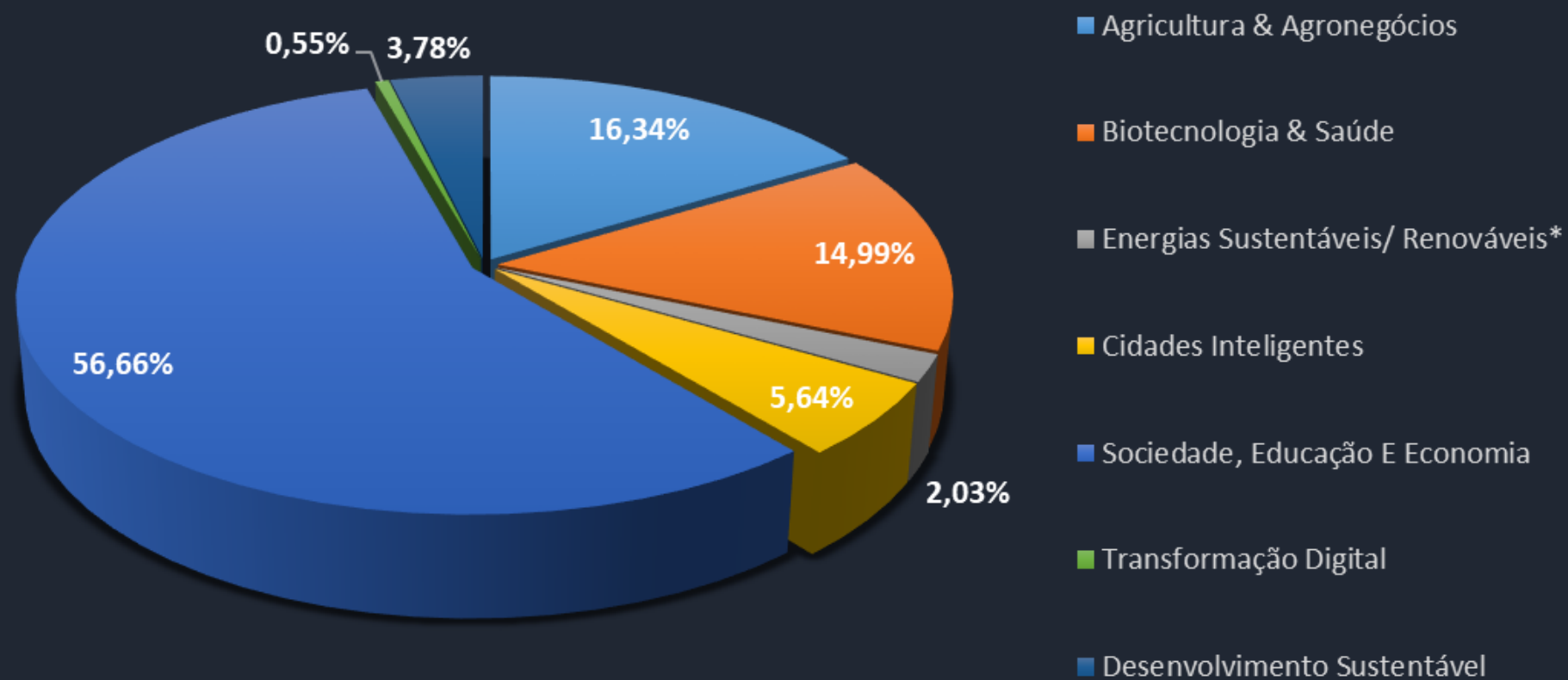
Quantidade de Projetos Executados em 2024



Demonstrativo gráfico da quantidade de projetos que receberam recursos em 2024, por data de efetivação do termo/contrato. Dos 745 projetos acompanhados, 360 foram contratados em anos anteriores e 385 contratados em 2024.

Projetos 2024 – Distribuição de Recursos por Área Prioritária

Distribuição de Recursos por Área Prioritária



O gráfico demonstra como os recursos foram distribuídos entre as diferentes áreas prioritárias, oferecendo um panorama dos investimentos realizados e suas respectivas concentrações.

Previsão Orçamentária do Fundo Paraná 2025

Lei Estadual nº 21.354/23 (alíneas "a e b" o Art. 3º)	% da lei	Orçamento Inicial	
Previsão Orçamentária - Fundo Paraná	100%	R\$	541.414.334,00
Encargos Especiais (PA 9194)	1% da previsão	R\$	5.469.000,00
Gestão Administrativa - UEF (PA 8152)	0,25% da previsão	R\$	1.350.000,00
Total para Cotas (PA 8153)		R\$	534.595.334,00
UEF	50% do Total para Cotas	R\$	267.297.667,00
Fund. Araucária	25% do Total para Cotas	R\$	133.648.833,50
SEI	12,5% do Total para Cotas	R\$	66.824.416,75
TECPAR	5% do Total para Cotas	R\$	26.729.766,70
IDRPR	5% do Total para Cotas	R\$	26.729.766,70
IPARDES	2,5% do Total para Cotas	R\$	13.364.883,35
Total para Cotas		R\$	534.595.334,00

A Divisão das cotas é calculada de acordo com o valor do 8153 Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná ou seja, o valor total previsto menos o PA 8152 Gestão Administrativa do Fundo Paraná e o PA 9194 Encargos Especiais Fundo Paraná.

PLANEJAMENTO 2025

Título Projeto

Ciência no Esporte

Cultura

Eg Redes/Licenciatura

Escrita Acadêmica

Internacionalização em Casa

Microcredenciais

NIP - Núcleo de Inserção Profissional

Paradigma do Perfil dos Estudantes de Graduação

PIAIEES - Programa de Inclusão e Acessibilidade nas IEES (PIAIEES)

Programa Computador Universitário – Inclusão Digital para Ciência do Futuro

Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE/25)

Programa Paraná Fala Idiomas, PFI, Subprograma: Paraná Fala Idiomas/Português como Língua de Acolhimento

Programa Projeto Verão Maior Paraná

Programa UNIDATA de Integração e Gestão de Dados Acadêmicos nas IEES

Programa Universidade sem fronteiras (USFLab)

Programas Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude - NEDDIJ e Núcleo Maria da Penha - NUMAPE

Projeto Verão Maior 2025

Sticto Sensu para Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Estado do Paraná

DIRES

PLANEJAMENTO 2025

Titulo Projeto

Agências de Desenvolvimento Regional Sustentável e de Inovação (AGEUNI P&D)

Anel de Conectividade com Fibra Ótica para Pesquisa e Inovação Regional

Capacitação Gerencial sobre Gestão de Negócios com Foco na Cultura de Inovação e Empreendedorismo (PEM)

Criação e Implantação da Rede Paranaense de Pesquisa Clínica

Cursos e Encontro das Fundações de Apoio

Desenvolvimento de um Dermocosmético Utilizando Resíduo Industrial Enriquecido com Bioativos Naturais

Edital de Fomento API Separtec + 2025

Paraná Faz Ciência

Prêmio C&T

PRIME

Programa de Qualificação dos NITS (EG)

Programa Paraná Mais Orgânico

PROJETEK+ Cidades Assessoria na Revisão dos Planos Diretores Participativos dos Municípios com IDH Baixo do Estado do Paraná

Rede de Infraestrutura Multiusuária de Pesquisa do Paraná - RIMPP

DIRCCT

Deliberações

1. Aprovar a realização de Nota de Descentralização de Crédito - NDC, Transferência Voluntária, e Transposição Orçamentária (Decreto e/ou Lei) como modalidades de repasse de recursos para o atendimento aos Programas e Projetos Estratégicos da UEF;
2. Autorizar a realização de ajustes orçamentários no início de cada ano, visando atender as demandas da Unidade Executiva do Fundo Paraná, bem como os repasses legais da Fundação Araucária, TECPAR, IPARDES, IDR/PR e Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital utilizando-se das modalidades de repasse de recursos aprovadas, até que seja realizada nova reunião do Conselho;
3. Autorizar a Seti a aprovar, ad referendum, a flexibilização dos percentuais entre as unidades de fomento, visando o cumprimento do percentual constitucional em Ciência e Tecnologia em 2025;

Deliberações

4. Aprovar os percentuais de distribuição dos recursos para o Instituto de Tecnologia do Paraná TECPAR, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR e para o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, conforme disposto no Art. 5º, Inciso III da Lei 21.354/2023, em termos de 40% da cota parte para o TECPAR, 40% para o IDR/PR e 20% para o IPARDES;
5. Autorizar a SETI/UEF a remanejar recursos entre os Projetos Atividade sob sua responsabilidade: Gestão Administrativa - Fundo Paraná (PA 8152), Encargos Especiais - Fundo Paraná (PA 9194) e Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná (PA 8153), visando o cumprimento do percentual constitucional;

Deliberações

6. Autorizar a utilização de recursos na Transformação Digital da Unidade Executiva do Fundo Paraná;
7. Recomendar à UEF articular e desenvolver ações de comunicação eficazes, visando a divulgação abrangente dos resultados obtidos com os investimentos de recursos constitucionais em CT&I, implementando um plano de comunicação robusto, com o objetivo de maximizar a visibilidade dos projetos realizados com recursos do Fundo Paraná, destacando seus benefícios para a sociedade.
8. Autorizar a utilização de recursos na divulgação das ações realizadas com recursos do Fundo Paraná.
8. Autorizar a utilização de recursos na divulgação das ações realizadas com recursos do Fundo Paraná.

Planos para 2025: Resultados e Conquistas

Foco na Modernização:

- Transformação digital da UEF.
- Avanço na gestão de dados.
- Otimização das iniciativas governamentais.
- Melhorar a divulgação das ações financiadas com recursos de CT&I.

Ações em Andamento:

- Medidas de Governança de Dados.
- Parceria com a Celepar para desenvolvimento de um novo sistema de gestão de recursos do Fundo Paraná.
- Colaboração com a SECOM para aprimorar a comunicação das ações financiadas pelo Fundo Paraná.



FUNDO
PARANÁ
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Obrigado!